

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 102 / 2017

Instaura Sindicância para apurar eventuais responsabilidades da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí, quanto ao Processo Administrativo nº 16/2017 (Dispensa nº 13/2017), e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar eventuais responsabilidades da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí, instituída através da Portaria nº 1/2017, quanto ao Processo Administrativo nº 16/2017 (Dispensa nº 13/2017), composta pelos seguintes membros pertencentes ao quadro permanente:

PRESIDENTE: ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA (Advogado);

MEMBRO: RODRIGO GAZETTE DE SOUZA (Diretor de Controladoria);

MEMBRO: ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA (Diretor Financeiro).

II – A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para concluir a apuração de eventuais responsabilidades.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador: A4B744B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/04/2017.
Edição 1828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>